



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Apresentação: 15/12/2025 11:09:01.350 - CSPCCO

REQ n.522/2025

REQUERIMENTO N° , DE 2025
(Do Sr. SARGENTO GONÇALVES)

Requer Moção de Louvor aos policiais militares do 17º Batalhão da Polícia Militar do Rio Grande do Norte pela atuação exemplar em ocorrência no distrito de Maracajaú, município de Maxaranguape/RN, com enfrentamento a injusta agressão armada, apreensão de armas e entorpecentes e relevante contribuição à segurança pública.

Senhor Presidente,

Requer, nos termos do art. 117 Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja consignada nos anais desta Casa Moção de Louvor aos policiais militares do 17º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, em reconhecimento à atuação profissional, técnica e corajosa no cumprimento do dever legal, demonstrando elevado compromisso com a preservação da ordem pública, da segurança da população e do Estado de Direito.

Homenageados:

1. Major Guto Wenderson Costa Pinto
2. 2º Tenente Wallyson Higor Costa de Assis
3. 2º Sargento Antônio Ananias da Silva Júnior
4. 3º Sargento Leandro de Souza
5. 3º Sargento Paulo Sérgio Aprígio dos Santos
6. 3º Sargento Rabi Moreno Mederaiam
7. 3º Sargento Wildjame Costa dos Santos
8. 3º Sargento Samuel da Silva Pereira
9. Cabo Manoel Rocha Pinheiro de Carvalho
10. Cabo Vitor Henrique Galdino dos Santos
11. Cabo Victor César Vieira da Silva
12. Soldado Gustavo Alencar de Farias Marçal
13. Soldado Hugo Franco Vieira de Araújo
14. Soldado Laudivan Gomes de Santana Junior

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gabinete 569, CEP 70160-900 - Brasília/DF
dep.sargentogoncalves@camara.leg.br | (61) 3215-5569 / 3215-3569



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252984156000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Gonçalves



* C D 2 5 2 9 8 4 1 5 6 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Apresentação: 15/12/2025 11:09:01.350 - CSPCCO

REQ n.522/2025

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção de Louvor visa registrar, nos anais da Câmara dos Deputados, o reconhecimento institucional à atuação exemplar, técnica e corajosa dos policiais militares do 17º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte em ocorrência registrada no distrito de Maracajaú, município de Maxaranguape/RN, fato que evidencia, de forma inequívoca, o elevado grau de profissionalismo e comprometimento desses agentes com a segurança pública e a preservação da ordem social.

Na ocasião, as equipes operacionais do 17º BPM – incluindo Comando, Força Tática e efetivo local – foram acionadas a partir de denúncia dando conta da presença de indivíduos fortemente armados em área de circulação pública. Ao se deslocarem ao local para averiguação, as guarnições foram surpreendidas por injusta agressão armada, sendo recebidas a tiros pelos suspeitos, circunstância que impôs risco imediato e concreto à integridade dos policiais e de terceiros.

Diante do ataque, os policiais agiram com prontidão, coordenação e estrita observância dos princípios da legalidade, necessidade e proporcionalidade, repelindo a agressão no legítimo exercício do dever legal. A ação policial resultou na neutralização dos agressores, que chegaram a ser socorridos a unidade hospitalar, mas não resistiram aos ferimentos, encerrando-se a ocorrência sem qualquer registro de dano a cidadãos inocentes.

No curso da intervenção, foi apreendido vasto material ilícito, incluindo armas de fogo de diferentes calibres, munições e significativa quantidade de entorpecentes, o que evidencia que a atuação policial impediu a continuidade de atividades criminosas potencialmente graves, com reflexos diretos na segurança da população local e no enfrentamento ao tráfico de drogas e à criminalidade armada na região.

A conduta dos policiais envolvidos revelou elevado preparo técnico-operacional, disciplina, espírito de equipe e absoluto respeito aos protocolos institucionais, demonstrando que a Polícia Militar do Rio Grande do Norte dispõe de quadros qualificados e comprometidos com a missão constitucional de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.



Câmara dos Deputados, Anexo III, Gabinete 569, CEP 70160-900 - Brasília/DF
dep.sargentogoncalves@camara.leg.br | (61) 3215-5569 / 3215-3569



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252984156000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Gonçalves



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Apresentação: 15/12/2025 11:09:01.350 - CSPCCO

REQ n.522/2025

Diante da relevância dos fatos, da complexidade da ocorrência e dos resultados alcançados, esta Casa entende ser plenamente justificável e necessário consignar Moção de Louvor aos policiais militares do 17º BPM que participaram da ação, como forma de reconhecer o mérito profissional, valorizar o trabalho das forças de segurança pública e reafirmar o apoio do Parlamento àqueles que, com coragem e responsabilidade, dedicam-se diariamente à proteção da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2025.

Deputado SARGENTO GONÇALVES
PL/RN

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gabinete 569, CEP 70160-900 - Brasília/DF
dep.sargentogoncalves@camara.leg.br | (61) 3215-5569 / 3215-3569



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252984156000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Gonçalves



* C D 2 2 5 2 9 8 4 1 5 6 0 0 0 *